



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 297, De 30 De Junho De 2021** - Autoriza a transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Santo Antônio de Jesus a Organização Social a ser selecionada via chamamento público e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 297, DE 30 DE JUNHO DE 2021

“Autoriza a transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Santo Antônio de Jesus a Organização Social a ser selecionada via chamamento público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1549 de 03 de março de 2020 e Decreto Nº 105 de 16 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme deliberado na Resolução 002/2021 do COGEOS – Conselho Gestor das Organizações Sociais, autorizar a transferência da gestão e execução dos serviços da **Unidade de Pronto Atendimento porte II, UPA SAJ e da Unidade de Pronto Atendimento exclusiva para pacientes do COVID 19** para Organização Social a ser selecionada via chamamento público, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 105/2020 e da Lei nº 1549/20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, em 30 de junho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal